



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0003850-1

OBJETO: Prestação de serviços continuados de locação de 6 (seis) máquinas de café expresso e bebidas quentes, sob a forma de comodato, incluindo mão de obra e materiais necessários para a instalação e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e fornecimento dos insumos necessários para o preparo das bebidas.


Aos dezenove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.411/0001-43, com sede na Rua Dois Córregos, nº 128 - Vila Bertioga - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL FERNANDES HELLMEISTER**, portador do CPF nº 278.775.768-54 e do RG. nº 25.769.311-7, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 098179210 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **PRORROGADA** a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/02/2024 a 27/02/2025, pelo valor global reajustado de R\$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho parcial nº 22931/2024, no valor de R\$113.263,50 (Cento e Treze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para cobertura das despesas do presente exercício onerando a dotação orçamentária 61.00 61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

 Documento assinado digitalmente
ALFREDO MARANO
Data: 20/02/2024 15:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ALFREDO MARANO
SUBPREFEITURA PENHA


**DANIEL
FERNANDES
HELLMEISTER:**
27877576854

Assinado de forma digital
por DANIEL FERNANDES
HELLMEISTER:278775768
54
Dados: 2024.02.20
00:20:53 -03'00'

DANIEL FERNANDES HELLMEISTER
VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
CAFÉ LTDA.

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
Data: 20/02/2024 11:50:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
SIMONE TAVARES DE SANTANA DIAS
Data: 20/02/2024 12:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>